



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056 DE 20 DE MAIO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Obras e Infraestrutura Urbana e Rural	Suplementação	Redução
PT Nº 1512200332003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(132)RP	68,000.00	
PT Nº 1512200402003000		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(155)RP		68,000.00
Assessoria Direta do Gabinete		
PT Nº 0412200402003000		
3.1.90.11.01.00.00 - Vencimentos e Salários(035)RP	25,000.00	
3.1.90.11.02.00.00 - Prefeito, Vice e Vereadores(036)RP		25,000.00
TOTAL	R\$ 93,000.00	R\$ 93,000.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS